



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Aprova o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação de Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Conta do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

Ver. Cezar Formentini
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em ____ / ____ / ____

Ver. Maikon Luz Vicente
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
em sessão de 28 / 08 / 2023
Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

Considerando o Parecer nº 19.019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 002841-02.00/15-8 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2015 e apresentamos o projeto em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)

Ver. Veleda de Paula/PTB (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)